

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 051/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 051/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|---|------|----------------|----|
| PRODHS – enviar os documentos por e-mail até 31 de janeiro de 2023. | | | |
| EDITAL de Seleção nº. 37/2022 – PRODHS/PROE, de 14/09/2022 - D.O. 10.941 DE 15/09/2022, P. 82; | | | |
| EDITAL de Homologação nº 59/2022– RTR/UEMS, de 25/09/2022 - D.O. 10.974 DE 26/10/2022, P. 119. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |

| | | | |
|--|-------------------|----------------------------------|------------|
| ROSICLEY ANDRADE COIMBRA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023 | Literatura | Letras Inglês/Cassilândia | 40h |
| BRUNO AGUINALDO FEITOSA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023 | Literatura | Letras Inglês/Cassilândia | 08h |

EDITAL de Seleção nº. **12/2022** – PRODHS/PROE, de **24/03/2022 - D.O 10.786 DE 25/03/2022, P. 95;**
EDITAL de Homologação nº **16/2022**– RTR/UEMS, de **27/04/2022 - D.O 10.815 DE 28/04/2022, P. 174.**

| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
|---|--------------------------|----------------------------------|------------|
| ALLANA CRISTINA MOREIRA MARQUES Substituição: Ana Paula Tribesse Patrício Dargel Motivo: Aguardando aposentadoria VAGA PURA 06/02/2023 a 15/07/2023 | Língua Portuguesa | Letras Inglês/Cassilândia | 34h |

| | | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|------------|
| ALLANA CRISTINA MOREIRA MARQUES VAGA PURA 06/02/2023 a 19/12/2023 | Língua Portuguesa | Matemática/Cassilândia | 06h |
|---|--------------------------|-------------------------------|------------|

EDITAL de Seleção nº. **01/2022** – PRODHS/PROE, de **04/01/2022 - D.O 10.723 DE 05/01/2022, P. 129;**
EDITAL de Homologação nº **03/2022**– RTR/UEMS, de **31/01/2022 - D.O 10.745 DE 01/02/2022, P. 115.**

| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
|---|------------------|----------------------------------|------------|
| MARIELE ANGÉLICA DE SOUZA FREITAS VAGA PURA 06/02/2023 a 15/07/2023 | Pedagogia | Letras Inglês/Cassilândia | 08h |
| MARIELE ANGÉLICA DE SOUZA FREITAS VAGA PURA 06/02/2023 a 19/12/2023 | Pedagogia | Letras Inglês/Cassilândia | 24h |

EDITAL Nº 057/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados

ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 057/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|--|--------------|---------------------------|------------|
| PRODHS – entregar os documentos no dia 31 de janeiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS. | | | |
| - EDITAL DE SELEÇÃO NO 40/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30/09/22, D.O. NO 10.956, DE 03/10/2022, PÁG. 101 | | | |
| - EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 63/2022-RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 10.001, DE 30/11/2022, PÁG. 194 | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| ALINE SERZEDELLO NEVES VILAÇA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023 | Dança | Dança/Campo Grande | 40h |

| | | | |
|---|---------------|----------------------------|------------|
| PRODHS – PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 31 de janeiro de 2023 | | | |
| - EDITAL DE SELEÇÃO NO 20/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 164 | | | |
| - EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 39/2021-RTR/UEMS, 16/12/2021 - D.O 10.710 DE 17/12/2021, P. 227 | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| WESDEY DE ALENCAR FREITAS Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023 | Teatro | Teatro/Campo Grande | 40h |

| | | | |
|---|--------------|----------------------------|------------|
| PRODHS – PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 31 de janeiro de 2023 | | | |
| - EDITAL DE SELEÇÃO NO 40/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30/09/22, D.O. NO 10.956, DE 03/10/2022, PÁG. 101 | | | |
| - EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 63/2022-RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 10.001, DE 30/11/2022, PÁG. 194 | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS Substituição: Gabriela Di Donato Salvador Santino. Motivo: Afastamento para estudos. Substituição: Matheus Vinicius de Souza Fernandes. Motivo: Gestor administrativo. Vaga pura. 06/02/2023 a 15/07/2023 | Dança | Dança/ Campo Grande | 38h |